

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EDITAL Nº 05/2021

A Universidade Federal do Paraná torna públicas as **orientações técnicas referentes à aplicação da prova objetiva on-line** do processo seletivo para ingresso no curso de graduação em Pedagogia – Modalidade de Educação a Distância (EaD), ofertado pela UFPR por meio da Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Torna sem efeito, também, o subitem 5.1 do Edital nº 77/2020 – NC/PROGRAD, de 11 de dezembro de 2020.

1 DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS REFERENTES À PROVA OBJETIVA ON-LINE

1.1 O candidato deverá providenciar a estação de trabalho pessoal (computador ou *notebook*) com sistema operacional Windows (versão 7 ou superior) ou MacOS, com o navegador de Internet Google Chrome (versão 36 ou superior – preferencialmente a versão mais recente) instalado.

1.2 O candidato deverá dispor de um *link* de acesso à Internet de, no mínimo, 2 (dois) Mb/s (megabits por segundo)

1.3 Em função da necessidade de instalação do *software* que possibilita o acesso à plataforma *on-line* de prova, o candidato deverá ser o administrador da máquina.

1.4 Recomenda-se a utilização de estação de trabalho (computador ou *notebook*) que possua monitor colorido, com tamanho mínimo de 15” (quinze polegadas) e resolução mínima de 1.024 × 768 *pixels* e com teclados configurados para uso de acentuação em português (Brasil ABNT ou ABNT 2).

1.5 O candidato deverá, **obrigatoriamente, acessar o link enviado por e-mail até as 16 horas do dia 30 de janeiro de 2021**, para verificar e homologar o equipamento que utilizará para realizar a prova objetiva *on-line*. O candidato que não tiver o seu equipamento homologado ou que não efetuar a verificação e a homologação não poderá realizar a prova e será eliminado do processo seletivo.¹

1.5.1 O candidato deverá dispor de equipamento com pelo menos 500 MB de memória RAM livre.

1.5.2 O candidato deverá ter instalados, na máquina em que realizará a prova, microfone e câmera habilitados para monitoramento (proctoring). A câmera e o microfone devem registrar a imagem do candidato e o som ambiente durante a realização da prova.

1.5.3 O candidato deve dispor de um celular (*android* ou *iO*) **exclusivo** para a execução do aplicativo de fiscalização, devendo o aparelho permanecer em “modo avião” durante a prova, sendo motivo de eliminação sua utilização para outros fins, conforme subitem 2.14 deste edital.

1.6 A aplicação *on-line* possui normas e ações de segurança digital baseadas em ferramentas especializadas (gravação de tela, *proctoring* por inteligência artificial, *proctoring* guiado por fiscais, gravação do vídeo, som e tela do candidato e processo de autorização para início da prova) de forma que sejam garantidas a veracidade das informações, a fim de se evitar fraude durante a realização da prova.

1.7 O Cebraspe, por meio da ferramenta, contará com monitoramento remoto *on-line* da realização da prova, **podendo o fiscal acessar em tempo real, ou por meio do relatório, a câmera e o microfone do candidato e a tela do computador em que a prova está sendo realizada**.

1.8 *Softwares* como antivírus e *firewall*, que impeçam o acesso à plataforma *on-line* da prova deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre a plataforma e o Sistema Operacional/aplicativos/utilitários do equipamento do candidato.

¹ Alterado pelo Edital nº 08/2021, publicado em 29/01/2021.

1.9 DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

1.9.1 O *link* para acesso ao ambiente virtual de avaliação será enviado por *e-mail* após a verificação e a homologação de que tratam o subitem 1.5 deste edital.

1.9.1.1 Não será permitido acesso ao ambiente virtual de avaliação após o horário de início da prova.

1.9.1.1.1 O candidato deverá acessar a plataforma *on-line* de prova, no mínimo, 15 minutos antes do horário programado para o processo de acesso à plataforma e de identificação. Nesse primeiro acesso, serão realizados a captura de imagem do rosto do candidato e a captura de imagem de um dos documentos de identificação listados a seguir.

1.9.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto).

1.9.2.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação digital (modelo eletrônico); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo do documento de identidade; ou qualquer documento de identidade vencido.

1.9.2.2 Os documentos devem estar em perfeitas condições de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.9.3 Durante todo o período de realização da prova, equipes do Cebraspe farão registro facial do candidato, por meio de *webcam*, para manter a legitimidade do processo. O sistema poderá solicitar a qualquer momento que o candidato olhe para a câmera para realizar a autenticação por reconhecimento facial. Além do monitoramento baseado em inteligência artificial, o processo conta com fiscais que farão o acompanhamento remoto e ao vivo de toda a prova. As imagens oriundas do monitoramento poderão ser utilizadas pelo Cebraspe, para consulta da legitimidade do processo e comportamento do candidato, a qualquer momento que julgar necessário.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA ON-LINE

2.1 A prova objetiva *on-line* terá a duração de **4 horas**, será aplicada no dia **31 de janeiro de 2021**, às **14 horas**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato garantir a conectividade com a *internet* durante toda a realização da prova *on-line*.

2.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato dispor de estação de trabalho (computador ou *notebook*) com a infraestrutura e a configuração mínima estipuladas no item 1 deste edital.

2.3.1 É obrigatório que o candidato realize as verificações necessárias, de forma antecipada, conforme *e-mails* e instruções encaminhadas, para testar a compatibilidade do computador com a plataforma *on-line* de provas, na forma do subitem 1.5 deste edital.

2.4 Para garantir a confiabilidade e a segurança na realização da prova, cada candidato será monitorado ao vivo e à distância por meio de áudio (microfone) e vídeo (*webcam* e telefone celular).

2.4.1 O candidato deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado para a realização da prova, de maneira que fique isolado de outras pessoas.

2.5 A aplicação da prova será gravada, sendo registradas todas as ações do candidato durante a realização da prova (por meio de imagens de vídeo e áudio).

2.5.1 Os áudios e imagens de vídeos registrados na forma do subitem 2.5 deste edital serão para uso restrito do Cebraspe e da UFPR e não serão divulgados em nenhuma hipótese.

2.6 O horário de realização da prova será controlado a partir de um cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido.

2.7 O Cebraspe utilizará o *e-mail* cadastrado no ato da solicitação de inscrição para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias para realização da prova *on-line*. O *e-mail* cadastrado deve ser pessoal e não pode ser compartilhado com outros candidatos.

2.8 Para autenticação no sistema o candidato deverá utilizar o link encaminhado via e-mail, por meio do qual ele terá acesso às suas credenciais (usuário e senha).

2.9 Em hipótese alguma a prova será realizada fora da data e horário predeterminados.

2.10 O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento quanto à realização da prova no formato *on-line* como justificativa de sua ausência. O não acesso ao sistema eletrônico dentro do prazo estabelecido, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência.

2.11 Durante a realização da prova, não será permitida qualquer espécie de consulta a material impresso ou eletrônico.

2.12 Paradas para necessidades fisiológicas não serão permitidas.

2.13 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato do ambiente de prova *on-line*.

2.14 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

a) burlar, ou tentar burlar, quaisquer das normas definidas neste edital, nos comunicados e nas instruções relativas a este certame;

b) não apresentar os documentos de identificação em consonância com o disposto neste edital;

c) ausentar-se do ambiente monitorado de realização da prova;

d) fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico (como agenda eletrônica, fone de ouvido, *headphone*, calculadora, relógio digital, telefone celular, *pager*, mp3, *smartphone*, *palmtop*, *tablet*, receptor, gravador e similares), à exceção do computador/*notebook* e seus acessórios permitidos, **bem como do telefone celular a que se refere o subitem 1.5.3 deste edital**², e/ou gerar perturbação com sons emitidos por equipamentos desse tipo;

e) fizer uso de protetores auriculares (salvo nos casos em que o candidato solicitar condições especiais em consonância com este edital);

f) perturbar, de qualquer modo, o andamento da realização da prova;

g) comunicar-se com terceiros durante a realização da prova;

h) ler qualquer parte da prova ou de suas respostas em voz alta.

2.15 Se, a qualquer tempo, for constatado durante a análise da gravação da prova, ou ainda por meio eletrônico, estatístico, visual, testemunhal que um candidato se utilizou de meios e(ou) processos ilícitos para a realização da prova, o candidato será eliminado do processo seletivo.

2.16 Será permitido o uso de papel para rascunhos. Durante a realização da prova, o fiscal pode entrar em contato com o candidato, remotamente pedindo-lhe que mostre tais folhas, via *webcam*, para averiguação de conteúdo.

2.17 A(s) irregularidade(s) cometida(s) pelo candidato durante a realização da prova, identificada(s) por meio do sistema de monitoramento eletrônico poderá(ão) implicar a sua eliminação do processo seletivo.

2.18 Caso o candidato identifique quaisquer problemas com relação ao conteúdo de alguma questão e(ou) alternativa de resposta, poderá, após a realização da prova, em data e *link* específicos, impetrar recurso

² Retificado pelo Edital n° 06/2021, publicado em 28/01/2021.

devidamente fundamentado. **Os fiscais não poderão esclarecer dúvida alguma sobre os conteúdos ou questões da prova.**

2.19 O candidato deverá ler e obedecer às instruções para a realização das provas. Qualquer atitude do candidato que vá contra o disposto no edital de abertura, neste edital ou em outros conjuntos de instruções relativas à realização das provas poderá acarretar a sua eliminação.

2.20 O Cebraspe não se responsabiliza por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como por outros fatores que impossibilitem a realização da prova.

2.21 Os procedimentos para interposição de recursos contra o gabarito provisório das questões objetivas estão disciplinados no item 6 do Edital nº 77/2020 – NC/PROGRAD, de 11 de dezembro de 2020.

Curitiba, 26 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. **Eduardo Salles de Oliveira Barra**
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**
Reitor da UFPR